



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



PORTARIA Nº 21.770 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA servidores públicos municipais para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Não-Me-Toque – RS.....

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 4.114, de 27 de novembro de 2012, **DESIGNA** servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Não-Me-Toque – RS, a partir de 01 de agosto de 2014:

Ana Paula Schenkel

Giscar Teichmann

Tânia Rodrigues da Silva

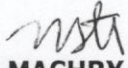
Os servidores integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Não-Me-Toque – RS, perceberão mensalmente uma gratificação equivalente ao valor da menor remuneração paga pelo Município, conforme disposto no art. 6º e Parágrafo Único, da Lei nº 4.114, de 27 de novembro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 20.747 de 31 de maio de 2013.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.


TEODORA BERTA S. LUTKEMEYER
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Quadro Mural da Prefeitura de 01.08.14 a 16.08.14.


KCM